

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1847/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0058552/2024-72

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 990, de 14 de julho de 2026, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Sólido – Unidade São José, de Ensino Médio, situado na Av. Padre Chico, 403, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 29 de maio de 2024.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026